



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ  
AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, Nº 240, CENTRO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



DECRETO CONJUNTO Nº 017, DE 14 DE JULHO DE 2025.

**Convoca a 12º Conferência Municipal de Assistência Social do município de Caraúbas do Piauí e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Caraúbas do Piauí, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 12º Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 18 de julho de 2025 no auditório da Câmara Municipal de Vereadores com início das 07H30min., sob a coordenação de Comissão organizadora a ser constituída em cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º** 12º Conferência Municipal de Assistência Social desenvolverá seus trabalhos sob o tema: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**;

**Art. 3º** A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ou na forma disposta no Regimento Interno da Conferência Municipal;

**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas do Piauí (PI), 14 de julho de 2025.

**Andressa Maria Leal de Sousa**  
Prefeita Municipal de Caraúbas do Piauí

**Jussie Alves Araújo Nunes**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraúbas do Piauí